


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Max Russi | |

Adita ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei 283/2018, Mensagem nº 90/2018, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de **R\$ 1.289.534,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais)** na ação **5168 - APOIO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - Para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA** no valor de **R\$ 1.289.534,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, da fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar os municípios na execução de projetos, construções e reformas de obras públicas municipais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

Max Russi
Deputado Estadual